

Fazenda Pública

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PARANÁ.**

Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 Processo n.º 0000932-68.2000.8.16.0033 (PROJUDI)

**EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DE PLASLANDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ n.º 01.339.824/0001-53**  
**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS** A Doutora Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que o Administrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da sociedade empresária **PLASLANDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ n.º 01.339.824/0001-53**, no processo n. 0000932-68.2000.8.16.0033, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administrador Judicial, situado na Av. Iguauçu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 18h00, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3242-9009.

**CREDORES Art. 83, I - ADEMIR SADLOWSKI - R\$ 16.393,39; CARLOS AUGUSTO VOIDELO - R\$ 531,79; EDSON DA SILVA - R\$ 14.335,46; GILBERTO SODRE - R\$ 13.204,54; GILSON DOS SANTOS - R\$ 6.864,06; MIGUEL ANTONIO MINIELLO - R\$ 523,06; NILSON DOS SANTOS - R\$ 15.031,33; SANDRA DA CONCEICAO - R\$ 8.147,74; VALTER BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 24.075,03; VANDERLEI DA SILVA BUENO - R\$ 9.528,55; WALDIR FONSECA GONÇALVES - R\$ 13.521,70.**

**TOTAL CREDORES Art. 83, I - R\$ 122.156,65.**

**CREDORES Art. 83, III - ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - R\$ 893.424,11; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - R\$ 118.452,82; MUNICÍPIO DE PINHAIS - R\$ 1.476,29; UNIAO FEDERAL - IMPOSTO DE RENDA - R\$ 22.421,92; UNIAO FEDERAL - CUSTAS PROCESSUAIS - R\$ 3.542,44; UNIAO FEDERAL - R\$ 273.038,08. TOTAL CREDORES Art. 83, III - R\$ 1.312.355,66.**

**CREDORES Art. 83, VI - BANCO BRADESCO S A - R\$ 172.932,99; PIRAMIDAL IND. E COM. DE PLASTICOS - R\$ 65.601,36; PREMIX - MULTI OLEFINAS COMERCIAL LTDA - R\$ 196.641,18; QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.761,50; RECREPAR - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PARANÁ S/C - R\$ 206.215,34; ZILLIPLAST IND E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - R\$ 24.154,92. TOTAL CREDORES Art. 83, VI - R\$ 695.307,29.**

**CREDORES Art. 83, VII - ESTADO DO PARANÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - R\$ 89.475,87; MUNICÍPIO DE PINHAIS - R\$ 104,69; UNIAO FEDERAL - R\$ 54.605,76. TOTAL CREDORES Art. 83, VII - R\$ 144.186,32.**

**CREDORES Art. 84, IV - 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA - R\$ 935,02. TOTAL CREDORES Art. 84, IV - R\$ 935,02.**

**TOTAL DE CREDORES - R\$ 2.274.940,94**

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6500688](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6500688)

